

## Eletromidia S.A.

CNPJ/MF nº 09.347.516/0001-81 - NIRE nº 35.300.458.89-3 - Companhia Aberta

**Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 26 de Abril de 2024**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 26 de abril de 2024, às 14 horas, de modo exclusivamente digital e a distância, sendo considerada como realizada na sede social da **Eletromidia S.A.** (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 9º andar, Parte, Itaim Bibi, CEP nº 04542-000, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”).

**2. Convocação:** Edital de convocação publicado nos dias 28 e 29 de março de 2024 (página A03) e 1º de abril de 2024 (página A09), no jornal “Gazeta de São Paulo”, com a divulgação da íntegra do documento na página do mesmo jornal na *internet*, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

**3. Publicações:** Todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, conforme previstos na Resolução CVM 81, foram disponibilizados aos acionistas na rede mundial de computadores nos *websites* da Companhia (<https://ri.eletromidia.com.br/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (<https://www.b3.com.br/>). Além disso, as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração, do relatório dos auditores independentes e do parecer do comitê de auditoria da Companhia (“Comitê de Auditoria”), foram publicados, no dia 26 de março de 2024, no jornal “Gazeta de São Paulo” (páginas B5 a B9), com a divulgação da íntegra do documento na página do mesmo jornal na *internet*, bem como arquivados na sede social da Companhia.

**4. Presenças e Quórum:** Presenças acionistas representando 88,34% do capital social da Companhia, conforme (a) acionistas que participaram desta Assembleia Geral Ordinária (“Assembleia”) por meio do sistema eletrônico, considerados presentes nos termos do artigo 47 da Resolução CVM 81; e (b) mapa de votação consolidado sintético disponibilizado pela Companhia em 25 de abril de 2024, preparado com base nos boletins de voto a distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, pela Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de escriturador das ações de emissão da Companhia, e diretamente pela Companhia, nos termos da Resolução CVM 81 (“Mapa Sintético Consolidado”).

Presentes, também, o Sr. Ricardo de Almeida Winandy, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia e o Sr. Márcio Santiago Câmara, Coordenador do Comitê de Auditoria, em atenção ao disposto no artigo 134, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Presente também o Sr. Lazaro Serruya, representante da Ernst & Young Auditores Independentes S/S, sociedade responsável pela auditoria das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 (“Auditores Independentes”). Em razão do quórum verificado, o Presidente da Mesa deu por instalada a Assembleia.

**5. Mesa:** Presidente: Sr. Tiago Branco Waiselfisz; e Secretário: Sr. Marcelo Tourinho.

**6. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia, uma vez que são do conhecimento dos acionistas e que os documentos foram colocados à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia e nos *websites* da Companhia (<https://ri.eletromidia.com.br/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/>) e da B3 (<https://www.b3.com.br/>), em atendimento ao disposto no artigo 124, parágrafo 6º, da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, foi dispensada a leitura do Mapa Sintético Consolidado, o qual ficou à disposição dos acionistas para consulta, nos termos do artigo 48, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81, e que ficará arquivado na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Por fim, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. A Assembleia foi integralmente gravada e a respectiva gravação será mantida pela Companhia pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos ou por prazo diverso nos termos da regulamentação da CVM aplicável.

**7. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) tomada de contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria; (iii) a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iv) a eleição dos membros do Conselho de Administração; e (v) a fixação do limite da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2024.

**8. Deliberações: 8.1 Em sede de Assembleia Geral Ordinária: Item I.** Foram aprovadas, por unanimidade dos acionistas presentes (nos termos do Mapa Sintético Final, conforme definido no item 9 abaixo), sem ressalvas, as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **Item II.** Foram aprovadas, por unanimidade dos acionistas presentes (nos termos do Mapa Sintético Final), sem ressalvas, as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração, do parecer dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria; **Item III.** Foi aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes (nos termos do Mapa Sintético Final), sem ressalvas, a destinação do lucro líquido apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, após a absorção dos prejuízos acumulados e sem destinação de valores à conta de reserva legal, no valor de R\$12.055.901,54 (doze milhões, cinquenta e cinco mil, novecentos e um reais e cinquenta e quatro centavos) (“Lucro Líquido Ajustado”), na forma descrita a seguir: a) R\$3.013.975,38 (três milhões, treze mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado, destinados ao pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios, em conformidade com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e com o artigo 40, alínea (f), do Estatuto Social, a serem pagos aos Srs. acionistas em até 30 dias a contar da data desta Assembleia; e b) R\$9.041.926,16 (nove milhões, quarenta e um mil, novecentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado, destinados ao pagamento de dividendos adicionais aos Srs. acionistas, a serem pagos em até 30 dias a contar da data desta Assembleia. Os acionistas consignam em ata que a Companhia apurou no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 lucro líquido no montante de R\$67.107.448,11 (sessenta e sete milhões, cento e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e onze centavos) (“Lucro Líquido”), dos quais: (a) R\$55.051.546,57 (cinquenta e cinco milhões, cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) foram utilizados para absorção dos prejuízos acumulados registrados nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, de forma que a conta de prejuízos passou a ter valor igual a zero; e (b) nenhuma parcela foi destinada à formação de reserva legal, uma vez que o valor total das reservas de capital da Companhia excedem a 100% do seu capital social. Desta forma, dado o Lucro Líquido apurado e considerando disposto em “(a)” e “(b)”, a Companhia apurou o Lucro Líquido Ajustado, cuja aprovação foi destinada nos termos desta deliberação. **Item IV.** Foi aprovada, por maioria dos votos dos acionistas presentes, registrando-se os votos a favor, contrários e as abstenções (nos termos do Mapa Sintético Final), a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração, com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, que se encerrará na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia deliberarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025: (i) **Débora Mayor Vizeu**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 38.875.282-8, SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 429.647.238-00, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 9º andar, Parte, Itaim Bibi, CEP nº 04542-000, eleita como membro do Conselho de Administração da Companhia; (ii) **Fabio Isay Saad**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.317.829-1, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 358.631.578-36, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 9º andar, Parte, Itaim Bibi, CEP nº 04542-000, eleito como membro do Conselho de Administração da Companhia; (iii) **Fernando Marques Oliveira**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.311.485-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 254.328.788-44, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 9º andar, Parte, Itaim Bibi, CEP nº 04542-000, eleito como membro do Conselho de Administração da Companhia; (iv) **Manuel Luis Roquete Campelo Belmar da Costa**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 03.868.671-3 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 785.649.137-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 9º andar, Parte, Itaim Bibi, CEP nº 04542-000, eleito como membro do Conselho de Administração da Companhia; (v) **Tiago Branco Waiselfisz**, brasileiro, solteiro, bacharel em economia, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.542.187 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.454.204-48, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 9º andar, Parte, Itaim Bibi, CEP nº 04542-000, eleito como membro do Conselho de Administração da Companhia; (vi) **Luiz Felipe Costa Romero de Barros**, brasileiro, casado, publicitário, portador do passaporte brasileiro nº YC 565798, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.744.877-75, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 9º andar, Parte, Itaim Bibi, CEP nº 04542-000, eleito como membro independente do Conselho de Administração da Companhia; e (vii) **Paulo Racy Badra**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.273.457 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 808.994.808-10, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 9º andar, Parte, Itaim Bibi, CEP nº 04542-000, eleito como membro independente do Conselho de Administração da Companhia. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse nos seus cargos mediante apresentação: (i) do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, contendo as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor; (ii) da respectiva declaração de desimpedimento, para os fins do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 80”); (iii) da declaração dos valores mobiliários por eles eventualmente detidos de emissão da Companhia e de suas sociedades controladas ou do mesmo grupo, nos termos do artigo 157 da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) a anuência aos termos da cláusula compromissória de que trata o artigo 47 do Estatuto Social da Companhia, incluindo remuneração fixa e variável, direta e indireta, assim como benefícios de qualquer natureza. Fica consignado que acionistas representando 1,86% do capital social votante solicitaram a instalação do Conselho Fiscal. No entanto, tendo em vista que o percentual de solicitações de instalação do Conselho Fiscal foi inferior a 2% do capital votante, a instalação do Conselho Fiscal restou prejudicada.

**9. Mapa de Votação:** Em atendimento ao artigo 48, parágrafo 6º da Resolução CVM 81, o mapa sintético final de votação constante do **Anexo I** (“Mapa Sintético Final”) à presente, indica quantas aprovações, rejeições e abstenções cada deliberação recebeu.

**10. Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, que será publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi projetada, aprovada e assinada pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Secretário, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81, os acionistas cujos boletins de voto a distância tenham sido considerados válidos pela Companhia ou que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia. **Mesa presente via participação digital, nos termos do artigo 28, parágrafo 5º da Resolução CVM 81:** Presidente: Tiago Branco Waiselfisz; Secretário: Marcelo Tourinho. São Paulo, 26 de abril de 2024. **Tiago Branco Waiselfisz** - Presidente; **Marcelo Tourinho** - Secretário. **Acionistas presentes via participação digital:** Aury Ronan Francisco, Ricardo Romero Otero (representado por Pedro Augusto Ferreira Lisboa), **Globo Comunicação e Participações S.A.** (representado por Diogo Carrilho Abdalla e Anelise Rebelo de Sá), **Vesuvius LBO - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior** (representado por Victor Pinheiro de Sousa Nilo Dantas). **Participantes que votaram por meio de voto a distância:** SPECTWO PIPE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATEGIA, JNL MULTI-MANAGER ALTERNATIVE FUND, EQUITAS HIGH CONVICTIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, EQUITAS PREVIDENCIÁRIO XP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, EQUITAS MASTER SELECTION FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES SÃO CONRADO, Paulo Racy Badra, BOSTON PARTNERS EMERGING MARKETS FUND, LARRAINVIAL ASSET MANAG SICAV - S M CAP LATIN AMER E FUND, NORGES BANK, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, ALASKA PERMANENT FUND, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, BOSTON PARTNERS EMERGING MARKETS LONG/SHORT FUND, DNB FUND - EMERGING MARKETS EQUITIES, EQUITAS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES BDR NÍVEL I, EQUITAS PREV MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, EQUITAS PREVIDÊNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, EQUITAS SELECTION INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF. **JUCESP** nº 202.086/24-0 em 14/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>